



UNICEPLAC

Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos

- UNICEPLAC Curso de Medicina Veterinária

Trabalho de Conclusão de Curso

**A PROBLEMÁTICA DO ABANDONO DE ANIMAIS NO
MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS**

GAMA-DF
2022

A PROBLEMÁTICA DO ABANDONO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

Artigo apresentado como requisito para conclusão do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária pelo Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – Uniceplac.

Orientador: Profa. Me. Manuella Rodrigues de Souza Mello

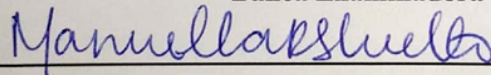
JOYCE JUSLEY SOUZA LEITE

**A PROBLEMÁTICA DO ABANDONO DE ANIMAIS NO
MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS**

Artigo apresentado como requisito para
conclusão do curso de Bacharelado em
Medicina Veterinária pelo Centro
Universitário do Planalto Central
Apparecido dos Santos – Uniceplac.

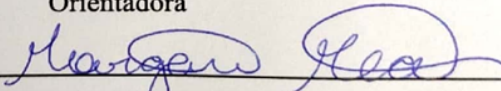
Gama, 01 de dezembro de 2022.

Banca Examinadora



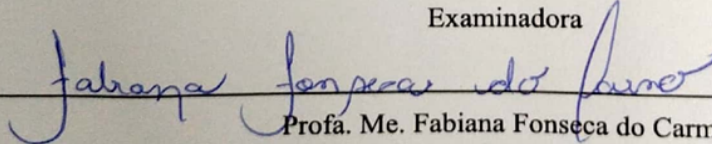
Profª. Me. Manuella Rodrigues de Souza Mello

Orientadora



Profª. Dra. Margareti Medeiros

Examinadora



Profª. Me. Fabiana Fonseca do Carmo

Examinadora

A PROBLEMÁTICA DO ABANDONO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

Joyce Jusley Souza Leite¹
Manuella Rodrigues de Souza Mello²

Resumo:

O município de Valparaíso de Goiás, no estado de Goiás, Brasil, está localizado próximo à capital do país, o Distrito Federal, e apresenta problemas socioeconômicos e ambientais que comprometem a qualidade de vida da população humana e animal. Dessa forma, o presente trabalho teve como objetivo discorrer sobre o problema de abandono de cães e gatos na região. Foram levantados dados históricos, sociais, econômicos, legais e de saúde, bem como a organização do poder público e realização de políticas públicas que mitiguem a presença de animais em condição de vulnerabilidade na região. Apesar da existência de legislação estadual quanto ao Bem-estar animal, o município ainda carece de legislação específica. Além disso, devido à ausência de assistência veterinária é imprescindível que sejam desenvolvidas ações municipais para oferta de serviço veterinário e programas de castração públicos para atender a comunidade local, além de soluções para engajamento de toda a sociedade, para que se obtenham resultados positivos e eficazes com controle populacional, redução de abandonos e animais errantes.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Cães

Abstract:

The city of Valparaíso de Goiás, in the state of Goiás, Brazil, is located near the capital of the country, the Federal District, and presents socioeconomic and environmental problems that compromise the quality of life of the human and animal population. Thus, the present work aimed to discuss the problem of abandonment of dogs and cats in the region. Historical, social, economic, legal, and health data were surveyed, as well as the organization of public power and the implementation of public policies that mitigate the presence of animals in vulnerable conditions in the region. Despite the existence of state legislation regarding animal welfare, the municipality still lacks specific legislation. Moreover, due to the absence of veterinary assistance, it is essential that municipal actions be developed to offer veterinary services and public castration programs to serve the local community, in addition to solutions for the engagement of the whole society, so that positive and effective results are obtained with population control, reduction of abandonment and stray animals.

Keywords: Public Policies; Dogs

¹Graduanda do Curso de Medicina Veterinária, do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – Uniceplac. E-mail: joycejusley@gmail.com

²Docente do Curso Medicina Veterinária, do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – Uniceplac. E-mail: manuella.mello@uniceplac.edu.br

1. INTRODUÇÃO

O município de Valparaíso de Goiás, no estado de Goiás, Brasil, está localizado próximo à capital do país, o Distrito Federal. De acordo com os dados do IBGE (2021), tem uma população estimada de 175.720 pessoas e majoritariamente urbana.

O município, criado em decorrência do desenvolvimento de Brasília, apresentou nos últimos anos um grande crescimento populacional e na extensão de sua área urbana, emergindo também diversos problemas socioeconômicos e ambientais atuais, como a baixa cobertura de domicílios com esgotamento sanitário adequado, crescimento da pobreza, do desemprego e de precariedades na infraestrutura e nos sistemas educacional e de saúde (ROSENDO, 2014; IBGE, 2021).

Tais precariedades representam um risco a pessoas e animais da região. A pesquisa de Animais em Condição de Vulnerabilidade, realizada em 2022 no Brasil, pelo Instituto Pet Brasil, indica que o número de animais que vivem nas ruas, mas recebem cuidados de pessoas ao redor, ou sob tutela das famílias que estão abaixo da linha de pobreza mais que dobrou entre os anos de 2018 e 2020. A pesquisa ainda estima que atualmente cerca de 10,8% da população pet do Brasil está em condições de vulnerabilidade (INSTITUTO PET BRASIL, 2022).

O meio ecológico também é afetado com impactos ambientais e econômicos, tais como a procriação desorganizada, que gera superpopulação e facilita a disseminação de patologias, como sarna, raiva, toxoplasmose e leptospirose, sem contar os maus-tratos e as mortes de vários animais diariamente. Além desses problemas sanitários, podem gerar outros problemas, desde os mais simples (perturbação do sossego) aos evidentemente mais graves como ataques e/ou perseguições (MAKIOLKI, 2020).

Diante desse cenário, são necessárias políticas públicas eficazes, pois os animais errantes são vítimas de maus tratos, comércio indiscriminado e sofrem por não terem condições adequadas para sobreviver, como comida, água e abrigo (ALVES, 2013).

No entanto, as atitudes para mudanças deste cenário não devem ser apenas dependentes do poder público. É necessário um esforço conjunto da sociedade e também dos Médicos Veterinários, para que, por meio da conscientização e medidas diretas seja possível, inicialmente, a redução do problema (LIMA; LUNA, 2012).

A conscientização da população com incentivo de adoção/guarda responsável, desmistificação quanto à esterilização reprodutiva (castração), uso das mídias sociais para orientar e fornecer uma educação populacional, é necessária visando o bem-estar animal e, conseqüentemente, a saúde coletiva e finalmente o controle deste problema que afeta a todos (GOULART, 2022; REZENDE 2019).

Considerando a realidade do abandono de animais em todas as regiões do Brasil e no município de Valparaíso de Goiás e as conseqüências para a saúde animal, humana e ambiental, a presente pesquisa teve como objetivo realizar um estudo de caso da situação do abandono de animais no município de Valparaíso de Goiás, das relações comunitárias com os animais e da organização do poder público municipal e

estadual voltadas para o enfrentamento do abandono de animais domésticos, a fim de identificar fragilidades e soluções tangíveis para o contexto local.

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente trabalho trata-se de um estudo com revisão bibliográfica, com a finalidade de avaliar e compreender a problemática do abandono de animais no município de Valparaíso de Goiás, Brasil. Foram levantados dados históricos, sociais, econômicos e legais, quanto à organização do poder público e realização de políticas públicas que mitiguem a presença de animais em condição de vulnerabilidade na região. Dessa forma, buscou-se informações e publicações sobre a existência de medidas que envolvessem a educação ambiental, comunicação em saúde e divulgação de boletins por parte dos órgãos responsáveis. Com o intuito de comprovar a presença dos animais nas ruas foram feitos registros fotográficos, durante os meses de setembro e outubro de 2022, foi realizada a busca ativa para a observação da presença de animais errantes e sua relação com a comunidade.

3. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

3.1. Contexto histórico

Valparaíso de Goiás, está localizado próximo à capital do país. De acordo com os dados do IBGE (2021), tem uma população estimada de 175.720 pessoas, sendo 100% Urbana, 51,40% mulheres e 48,60% homens. Apresenta 67,9% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, apenas 11,1% desses domicílios urbanos em vias públicas com arborização e somente 19,1% encontram-se em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparados estes parâmetros com o restante do estado, Valparaíso de Goiás ocupa, respectivamente, as posições 19^a, 242^a e 26^a dos 246 municípios do estado de Goiás.

O município foi fundado no ano de 1995, em decorrência do desenvolvimento de Brasília, e no ano de 2013 foi considerado o terceiro município mais populoso e o de maior expansão na região do entorno do Distrito Federal. Nesses últimos anos, apresentou grande crescimento populacional, que foi acompanhado também com o crescimento da pobreza, do desemprego e de precariedades na infraestrutura e nos sistemas educacional e de saúde. Por esses motivos, essa população é permeada pela migração constante para trabalho e estudo em regiões próximas, em especial no Distrito Federal (ROSENDO, 2014).

3.2. O abandono de animais domésticos em Valparaíso de Goiás

Como em diversos locais do Brasil, no município de Valparaíso há uma quantidade significativa de animais de rua, ao percorrer diferentes bairros da região é notável o impacto que a falta de controle dessa população trás. Seja com brigas entre si (por busca de alimento, territorialidade, dominância quando há fêmeas no cio e diversos machos) e/ou ataques aos humanos, o que pode causar a disseminação de zoonoses/patologias (BARROS, 2021; GOULART 2022).

Figura 1. Registro de cadela com filhotes em busca de alimento no Bairro Jardim Céu Azul em Valparaíso Goiás



Fotos: Cedida por Giovane Rodrigues (2022)

Em registros, Figura 1, no Bairro Jardim Céu Azul (município de Valparaíso), cadela e outros cães, que aparentemente são seus filhotes, em busca de alimentos. Ao retornar ao local, na semana seguinte, os animais não estavam, entendendo que se trata de animais errantes, sem localidade fixa. Moradores da região disseram que os cães não foram mais vistos nas vizinhanças, que situações como essa é comum, e que no local há sempre idas e vindas de animais em situação de rua. Os condicionantes socioambientais de cada região interferem na saúde dos animais errantes e reflete também nos humanos, sendo imprescindível analisar a população separadamente para que se elabore abordagens que contribuam para a solução do problema (BARROS, 2021).

Ocorre de muitas vezes os animais que possuem moradia, principalmente machos, estarem na rua devido alguma fêmea apresentar o período do cio. Trazendo a reflexão à falta de responsabilidade de muitos tutores, pois os animais que já estão em situação de rua não são domináveis como os que têm moradia fixa. O artigo 936 do Código Civil Brasileiro determina a responsabilidade do dono ou detentor de animais, perigosos ou não, permitir que os cães saiam à passeio sem supervisão, sem o uso da guia, ou até mesmo por longos períodos, retornando após dias, é um descaso para com o bem estar animal e também à saúde pública (PEREIRA, 2016).

Figura 2. Animais comunitários no bairro Esplanada 1 em Valparaíso de Goiás.



Fotos: Do autor, 2022.

Segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde) os cães de uma comunidade podem ser caracterizados como: supervisionados, restritos ou controlados; de família; de vizinhança ou comunidade; e independente, selvagem ou feral. Nas figuras 2 e 3 observa-se o descrito na Lei Estadual (Goiás) N° 21.104 de 23 de setembro 2021 como cães comunitários: ‘animais em situação de rua, que fixem um local urbano habitual de permanência, estabeleçam com uma determinada comunidade laços de dependência e manutenção, embora não possuam responsável único e definido’ (LEGISWEB, 2021). A Lei é de suma importância para a causa pois os animais são seres sencientes; sentem amor, medo e angústia, mas não podem se defender, não têm voz e nem a quem recorrer, por isso se faz necessária leis específicas para que seja implementado a proteção e cuidados dos animais (FERREIRA, 2021).

Os animais das Figuras 2 e 3 foram observados durante semanas, no bairro Esplanada 1, e confirmado serem fixos no local. São alimentados e cuidados pelos moradores das proximidades, mas não possuem um tutor ou quem se responsabilize quanto à vacinação (antirrábica principalmente), castração e demais cuidados que lhes garantam um bem estar adequado. É importante que tratando de animais comunitários, como esses, que se estabeleça junto à políticas públicas segmentos como: incentivo de tutoria responsável, vacinas e imunização, controle parasitário, higiene, alimentação e socialização, pois são imprescindíveis para determinar o estado de bem-estar dos animais e, conseqüentemente, a tendência de uma harmonização na relação entre seres humanos e animais, refletindo na saúde pública e redução de zoonoses (MENDONÇA, 2019).

Figura 3. Animais comunitários no bairro Esplanada 1 em Valparaíso de Goiás



Fotos: Do autor, 2022

4.1 Ações municipais e impactos na Saúde Pública

A partir da década de 1990, o Ministério da Saúde (MS) sistematizou a aplicação dos recursos para apoiar os municípios na implantação e na implementação de unidades de zoonoses integradas ao Sistema Único de Saúde (SUS), através da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Essas unidades atualmente são denominadas Unidades de Vigilância em Zoonoses (UVZ) conforme a Portaria MS/SAS nº 758, de 26 de agosto de 2014.

Sendo assim, o município de Valparaíso de Goiás, possui o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) responsável pelo controle de saúde pública, com trabalho em foco para evitar as zoonoses (doenças que podem ser transmitidas pelos animais ao homem) e amenizar o sofrimento animal, não os deixando à deriva quando estiveram em situações delicadas que necessitam de um acompanhamento Médico Veterinário, profissional atuante em Unidades de Vigilância em Zoonoses, reconhecido como profissional da área da saúde em 1998, pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS).

O município ainda não dispõe de um projeto de castração gratuita e/ou de um atendimento veterinário público, tal qual ocorre no Distrito Federal no Hospital Veterinário Público - (HVEP), dificultando o controle de animais em situação de rua e as doenças que podem estar transmitindo e/ou danos que podem causar. A política pública observada na região com relação à tentativa de controle da população vagante (quando se enquadram nos casos aceitos para resgate, pois devido a superlotação do local, não fazem resgates ou acolhimento de animais) e das doenças que podem transmitir se faz através do Centro de Zoonoses.

O resultado do abandono desses animais domésticos, a falta de assistência veterinária adequada, bem como de sua procriação descontrolada, pode gerar problemas com parasitas como: vermes, pulgas, entre outras e ainda, provocar acidentes de trânsito e agressão às pessoas. E o de maior preocupação, são as zoonoses como a raiva e

leishmaniose (BONIN; MAKIOLKI; HULSE, 2020).

O órgão, em nota de esclarecimento publicada em 5 de junho de 2019 (VALPARAISO DE GOIAS GO GOV, 2019), trouxe ao conhecimento da população que não faz o recolhimento de animais abandonados, fazendo apenas em casos de notificação de animal que pode ser portador de alguma doença, em casos de confirmação por meio de exame que o animal é portador do vírus da raiva ou soropositivo para leishmaniose, é realizada a eutanásia, seguindo a rotina do Programa Nacional de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral - PNVCLV), no uso das disposições gerais da Resolução N° 1000 de 11 de Maio de 2012 onde discorre sobre a indicação da eutanásia em caso que o animal constituir ameaça à saúde pública.

No que concerne às Leishmanioses, no período de 2014 até 2019, foram notificados 801 casos suspeitos de Leishmaniose Visceral - LV em todo o estado de Goiás, sendo que 294 casos foram confirmados, com média de 49 casos confirmados/ano. Neste período, 29 casos evoluíram para óbito, o que representa uma letalidade de 9,9%. Quanto à Leishmaniose Visceral Canina - LVC, no mesmo período, foram confirmados 3.249 casos, com média de 542 casos confirmados/ano (PLANO ESTADUAL DE SAÚDE DO GOIÁS, 2020/2023, p. 59). No município de Valparaíso de Goiás não foram obtidos dados, sendo um ponto de grande atenção por ser uma zoonose com impacto direto na saúde humana, pois é uma enfermidade emergente que caracteriza uma das doenças zoonóticas mais importantes a se lidar na atualidade (FERREIRA *et al.*, 2021).

De acordo com a OMS, a leishmaniose está incluída no grupo das Doenças Tropicais Negligenciadas (DTNs). As DTNs representam um problema de saúde pública, pois possuem alta incidência e importante letalidade nos locais em que são constatadas. No território brasileiro, sobretudo nos locais mais carentes e bairros suburbanos, a leishmaniose apresenta números alarmantes, isso ocorre devido a moradias precárias, localizadas em locais que anteriormente apresentavam mata nativa, onde os flebotomíneos responsáveis pela transmissão habitavam, com a urbanização estes vetores passaram a ter um contato maior com as pessoas e animais domésticos (LIMA, 2019).

A transmissão da leishmaniose para humanos se dá de forma acidental, visto que os hospedeiros primordiais são os animais silvestres como roedores, tamanduás, raposas, dentre outros (FERREIRA *et al.*, 2021). Contudo, os cães e os seres humanos acabam sendo infectados devido à escassez desses animais selvagens dentro dos centros urbanos, levando as fêmeas do flebotomíneo a realizar o repasto sanguíneo e conseqüentemente liberar as formas promastigota metacíclica do protozoário no homem e nos cães, tornando-os hospedeiros acidentais (PEARSON, 2019). Sabendo da seriedade da doença é possível detectar a necessidade da conscientização da população e dos seus impactos na saúde pública, sendo fundamental para a diminuição da disseminação da doença (FERREIRA *et al.*, 2021).

Em relação à raiva, esta é uma das mais importantes zoonoses, é causada pelo Vírus do gênero *Lyssavirus*, da família *Rabhdoviridae*, representa sério problema de saúde pública e apresenta ampla distribuição geográfica (BOGIANI e OLIVEIRA, 2020). Com prognóstico fatal em quase 100% dos casos. Infecto-contagiosa, afeta predominantemente mamíferos, que apresenta como principal característica o comprometimento do Sistema Nervoso Central (SNC) sob a forma de encefalite, com sinais nervosos ora representados

por agressividade, ora por paresia e paralisia (BABBONI; MODOLO, 2011).

No ano de 2022, no Brasil, foram confirmados cinco casos de raiva humana no país, sendo quatro em Bertópolis/MG e um no Distrito Federal. A reintrodução da doença no território nacional acende o alerta para o risco da ocorrência de novos casos (CENTRAL BRASILEIRA DE NOTÍCIAS, 2022).

Para que todos sigam livres da doença (raiva) é preciso que 80% do total de cães e gatos sejam vacinados (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2011), porém seguir esse padrão se torna um problema quando tratando de animais em situação de rua, pois não há política pública específica para tais animais, sendo um ponto fraco no combate dessa zoonose. São animais que ficam à mercê da sorte, assim como a população que convive com eles, pois se contaminados e atacando tanto humanos quanto os animais que têm tutores, pode acarretar problemas gravíssimos (BORGES, 2021).

O município realiza anualmente as campanhas de vacinação antirrábica, na Figura 4, o anúncio disponível no site do município, da campanha de vacinação do ano de 2022, que teve um alcance de 12.487 doses realizadas e no ano de 2021 foram 11.507 animais vacinados (SAÚDE GOIANIA, 2022).

Figura 4: Anúncio campanha de vacinação antirrábica no município de Valparaíso de Goiás



Fonte: <https://valparaisodegoias.go.gov.br/>

O aumento de doses aplicadas é excelente, por ser uma zoonose, reflete diretamente na segurança não apenas dos animais mas também dos humanos. O aumento da cobertura vacinal vem provando que a adesão da campanha é influenciada por diversos fatores como: uso da mídia para divulgação, distribuição estratégica dos postos de vacinação, interesse do Estado, e aumento da população animal. As práticas de comunicação, educação, informação e saúde, desde o início do século XX, estiveram inter-relacionadas e com o objetivo de legitimar os interesses do Estado. Sendo assim, os instrumentos de divulgação de campanha são de extrema influência na efetividade das mesmas (GEBRIM *et al.*, 2019).

4.2 Medidas pró-ativas e de contribuição para a causa animal

Atualmente, no Brasil, existem algumas medidas na tentativa de amenizar a problemática do crescimento de animais em situação de rua, mas ainda se mostram ineficazes, pois devido a falta de investimento adequada na causa o crescimento populacional desses animais ainda é maior que a tentativa de controle, seja por meio da esterilização reprodutiva ou incentivo de adoção responsável (LIMA; LUNA, 2012). Diante de todas as consequências sanitárias, sociais e humanitárias, faz-se imprescindível o investimento mais firme de políticas eficientes para proteção desses animais que, em contrapartida, podem trazer diversos benefícios, não só para eles, como também para a sociedade (MARTINHAGO; PAIVA, 2017).

Além de políticas públicas, é necessário investimento na educação ambiental dos que criam cães e gatos, para que se evite situações de animais que possuem tutores mas se encontram em situação de rua, contribuindo assim para o aumento de problemas, além de um fator propenso para questão como reprodução desenfreada (BARROS, 2021).

Atualmente, o estado de Goiás possui apenas a Lei Nº 21104 de 23 de setembro de 2021, referente ao Código de Bem-Estar Animal, que tem por objetivo conscientizar a sociedade e assegurar sua participação nas atividades que envolvam animais e que comprometam a saúde pública e o meio ambiente. Porém é necessário a criação e implementação de Leis mais rígidas, visando garantir recursos humanos, materiais e financeiros para execução das políticas públicas eficazes quanto à causa, e punição quando não cumprida a Lei. Usando da mídia e até mesmo da equipe de saúde única (sob orientação e participação de Médico Veterinários) do município, para fornecer informações e recomendações de cuidados e bem estar animal, haverá progresso no controle de muitas ocorrências negativas relacionadas à animais de rua (NASCIMENTO; XAVIER, 2017).

Há também como medida pró ativa para a causa, a esterilização reprodutiva (castração), que ainda têm resistência de muitas pessoas ao citar o procedimento, por desconhecerem seus benefícios, pelo custo ou ainda por acreditarem que o animal castrado sofre. Mas a curto prazo é uma das ações mais efetivas e utilizadas em cães e gatos a fim de controlar o crescente número desses animais e as consequências desse aumento no impacto à saúde pública (PRESENTE RURAL, 2020).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cães errantes e em situação de abandono nas ruas é um problema de saúde pública, sabendo disso, faz-se necessário, assim, a implementação de leis municipal e estadual mais específicas e rígidas quanto aos maus-tratos, e o desenvolvimento de campanhas institucionais de conscientização e prática dos conceitos de guarda responsável, bem-estar animal, e dos cuidados acerca das zoonoses.

Além disso, é imprescindível que sejam desenvolvidas ações municipais para oferta de serviço veterinário e programas de castração públicos para atender a comunidade local, e isto constitui o panorama para a solução destes problemas com o engajamento de toda a sociedade, para que se obtenham resultados positivos e eficazes com controle populacional, redução de abandonos e animais errantes.

6. REFERÊNCIAS

ALVES, Ana Julia Silva e. et al. **Abandono de cães na América Latina: revisão de literatura.** Revista de Educação Continuada em Medicina Veterinária e Zootecnia do CRMV-SP, v. 11, n. 2, p. 34–41, 2013.

AZEVEDO, Samuel Viana de. **A problemática do abandono de animais domésticos frente à pandemia do coronavírus no Brasil.** 2020. Artigo científico - Curso de Direito, Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC GOIÁS, Brasil.

BABBONI, Selene Daniela; MODOLO, José Rafael. **Raiva: origem, importância e aspectos históricos.** 2011. Artigo de revisão - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, São Paulo Brasil.

BARROS, Erika. Viviane. Silva. **Saúde Única no Bairro Jardim Céu Azul em Goiás Relato de Experiência.** 2021. Trabalho de conclusão de curso (Graduação)- Faculdade de Medicina Veterinária, Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – UNICEPLAC, Distrito Federal Brasil.

BRASIL. **Lei nº 21.104, de 23 de setembro de 2021.** Institui o Código de Bem-Estar Animal e dá outras providências, Goiás, 2021. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=420682>>. Acesso em: 2 nov. 2022.

CENTRAL BRASILEIRA DE NOTÍCIAS. **Casos de raiva humana no país e no mundo preocupam autoridades.** Amazonas, 2022. Disponível em: <<https://cbn.globoradio.globo.com/media/audio/387505/casos-de-raiva-humana-no-pais-e-no-mundo-preocupam.htm>>. Acesso em: 22 nov. 2022.

DE JUSTIÇA, S. T. **Novo CP: abandono de animais é criminalizado e maus-tratos terão pena quatro vezes maior.** Brasília, 2011. Disponível em: <<https://stj.jusbrasil.com.br/noticias/3131635/novo-cp-abandono-de-animais-e-criminaliza-d-o-e-maus-tratos-terao-pena-quatro-vezes-maior>>. Acesso em: 2 nov.2022.

FERREIRA, Larissa Alessandra De Campos Do Nascimento; **A Tutela Jurídica Dos Animais Domésticos No Ordenamento Jurídico Brasileiro.** 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação)- Curso de Direito, Universidade Sociedade Educacional de Santa Catarina - UNISOCIESC.

GEBRIM, Murilo Stefan; TOBIAS, Gabriela Camargo; TEIXEIRA, Cristiane Chagas; **Cobertura das campanhas de vacinação antirrábica animal.** Atenção Saúde, São Caetano do Sul, v. 17, n. 61, p. 13-20, jul./set., 2019.

GOULART, Isabelly Mourão. **Abandono de cães e gatos no Gama - DF.** 2022. Trabalho de conclusão de curso (Graduação)- Faculdade de Medicina Veterinária, Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – UNICEPLAC, Distrito Federal Brasil.

GOVERNO DE VALPARAISO. **Zoonoses: Nota De Esclarecimento.** Goiás, 2019. Disponível em: <https://valparaisodegoias.go.gov.br/zoonoses-nota-de-esclarecimento/>. Acesso em: 3 nov. 2022.

IBGE. **Valparaiso de Goiás panorama.** Goiás, 2021. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/valparaiso-de-goias/panorama>. Acesso em: 20 nov. 2022.

INSTITUTO, I. P. B. **Estados definem regras diferentes para abertura e fechamento de lojas pet e clínicas veterinárias.** Brasil, 2022 .Disponível em:

<<http://institutopetbrasil.com/fique-por-dentro/numero-de-animais-de-estimacao-em-situacao-de-vulnerabilidade-mais-do-que-dobra-em-dois-anos-aponta-pesquisa-do-ipb/>>. Acesso em: 23 nov. 2022.

LIMA, Alfredo Feio da Maia; LUNA, Stelio Pacca Loureiro. **Algumas causas e consequências da superpopulação canina e felina: acaso ou descaso?** /Revista de Educação Continuada em Medicina Veterinária e Zootecnia do CRMV-SP/ Journal of Continuing Education in Animal Science of CRMV-SP. São Paulo: Conselho Regional de Medicina Veterinária, v. 10, n. 1 (2012), p. 32–38, 2012.

MAKIOLKI, Sunah Jessie. **O problema do abandono de animais domésticos e a importância da educação cidadã em uma escola de Educação Básica de Timbó Grande, Santa Catarina.** DEVIR EDUCAÇÃO, v. 4, n. 2, p. 251–271, Julho/dez., 2020.

MARTINHAGO, Sara Scandolaro; MAGALHÃES, Thyago Alexander de Paiva. **A Ineficácia Das Políticas Públicas Para O Controle De Animais De Rua Em Cascavel/Pr.** Revista Científica do Curso de Direito, Paraná, v. 1, n. 1, p. 118-119, 2017.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (BR). Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Normas técnicas de profilaxia da raiva humana** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde; 2011.

PEREIRA, Maria Caroline Brito; **Controle Populacional e Bem-Estar de Cães e Gatos na Cidade de Cabaceiras -Paraíba.** 2016. Trabalho de conclusão de curso (Graduação) - Faculdade de Medicina Veterinária, Universidade Federal Da Paraíba Centro De Ciências Agrárias.

PRESENTE RURAL. **Importância da esterilização cirúrgica (castração) no controle populacional de cães e gatos.** Santa Catarina, 2020 .Disponível em:<<https://opresenterural.com.br/importancia-da-esterilizacao-cirurgica-castracao-no-controle-populacional-de-caes-e-gatos/>>. Acesso em: 21 nov. 2022.

REZENDE, Yvana Carla Hadad; **Esterilização Em Cães E Gatos: Aspectos Qualiquantitativos E Etnológicos No Município De Mãe Do Rio, Pará.** 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Faculdade de Medicina Veterinária, Universidade Federal Rural da Amazônia.

SAÚDE GOIÂNIA. **Campanha de Vacinação Antirrábica 2022.** Disponível em: <https://saude.goiania.go.gov.br/_servicos/vacinas/campanha-de-vacinacao-antirrabica-2020/>. Acesso em: 3 nov. 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE DE GOIÁS. **Plano estadual de saúde Goiás, 2022.** Disponível em: <<https://www.saude.go.gov.br/files/instrumentos-de-planejamento/PES2020-2023.pdf>>. Acesso em: 16 nov. 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. **Boletim epidemiológico de raiva,** Mato grosso .2020 Disponível em: <https://www.vs.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/Boletim_Epidemiologico_Raiva.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2022.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Casos de raiva humana preocupam autoridades sanitárias de Salvador.** Salvador, 2022 .Disponível em : <http://www.saude.salvador.ba.gov.br/casos-de-raiva-humana-no-pais-preocupam-autoridades-sanitarias-de-salvador/> Acesso em: 20 nov. 2022.

STJ.JUSBRASIL.**Responsabilidade do dono do animal.** Brasília , 2016. Disponível em:<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/educacao-semanal/responsabilidade-do-dono-do-animal> .Acesso em: 14 Novembro. 2022.

VELOSO, Caroline dos Passos Veloso. **A Problemática do abandono de animais domésticos: um estudo de caso em Camaçari-BA.** 2016. Dissertação do curso de Mestrado Profissional em Planejamento Ambiental. Universidade Católica do Salvador.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Casos de Raiva Humana por **Município de ocorrência, espécie animal agressora e variante genética** . BRASIL, 2022. Disponível em:<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/r/raiva/imagens/arquivos-2022/ta_bela-4_2022.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2022.